

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 415/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0100240/2021-93****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 01.10.2021**

Recredenciamento da entidade Casa Nossa Senhora dos Anjos das Irmãs Franciscanas de Oirschot, mantenedora do Colégio Nazareth, no município de Araçuaí.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 1267/2021, de 24 de setembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 27 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 14 de setembro de 2021, dirigido à Secretária de Estado de Educação, a Sra. Romilda Pereira Silva solicita o recredenciamento da entidade Casa Nossa Senhora dos Anjos das Irmãs Franciscanas de Oirschot, com sede na Rua Rio Espera, 65, Carlos Prates, em Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Nazareth, que oferece o Ensino Fundamental, situado na Rua Dom Serafim, 435, Centro, no município de Araçuaí.

A entidade, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.703/0003-49, instituída em 02 de agosto de 1972, instruiu processo nos termos da Resolução CEE nº 449/2002, com destaque para a seguinte documentação:

- Portaria nº 1211/2016, publicada no "MG" de 05 de outubro de 2016, que concedeu o recredenciamento da entidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- prova da capacidade econômico-financeira da entidade, emitida nos termos do Parecer CEE nº 198/2021;
- atestados de antecedentes, emitidos em favor das representantes da entidade mantenedora, Romilda Pereira da Silva e Ana Roque Vieira;
- ata da assembleia ordinária de eleição e posse da diretoria - período: 13 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2022.

O relatório de verificação *in loco*, elaborado, em 22 de setembro de 2021, pelos inspetores escolares Gislaer Gomes Viana e Vilmar Silvana Passos, extremamente sucinto, informa que o Colégio Nazareth oferece, atualmente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e que a entidade está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Casa Nossa Senhora dos Anjos das Irmãs Franciscanas de Oirschot, com sede na Rua Rio Espera, 65, Carlos Prates, em Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Nazareth, situado na Rua Dom Serafim, 435, Centro, no município de Araçuaí, pelo prazo de de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36266028** e o código CRC **EDF08F8B**.